



**Decreto Nº 08 - de 05 de Janeiro de 2026**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2302, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 ( três mil reais ) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEMA E

Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

|                                                                                     |               |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 3.01.00.04.122.0015.2.0116-1.753.000 - 3.3.90.92.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMA E | - - - - - R\$ | 3.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 00                                                             | - - - - - R\$ | 3.000,00        |
| Total da Unidade 01                                                                 | - - - - - R\$ | 3.000,00        |
| Total da Instituição 03                                                             | - - - - - R\$ | 3.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>                                                        | - - - - - R\$ | <b>3.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEMA E

Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

|                                                                                        |               |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 3.01.00.17.512.0016.2.0119-1.753.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO | - - - - - R\$ | 3.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 00                                                                | - - - - - R\$ | 3.000,00        |
| Total da Unidade 01                                                                    | - - - - - R\$ | 3.000,00        |
| Total da Instituição 03                                                                | - - - - - R\$ | 3.000,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>                                                             | - - - - - R\$ | <b>3.000,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 05 de Janeiro de 2026

  
ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 512.503.496-72

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM 05, 01, 26

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE